

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 0055942533/2024/DER-GECON**

Porto Velho, 02 de janeiro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup> e tendo como base o Parecer nº 2715/2024/DER-CI (id 0055827049), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 137/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO**, processo administrativo nº 0009.069604/2022-12, que tem por objeto a **pavimentação em paralelepípedo do estacionamento da praça Ayrton Senna**.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral – DER/RO

**THAÍS THOMAZZONI**  
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias  
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 02/01/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 03/01/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055942533** e o código CRC **61729100**.